



## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 016/2022**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 010/2022**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE/PE** e a empresa **B3 TECNOLOGIA LTDA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRINDADE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.347.499/0001-02, com sede situada na Rua Presidente Dutra, nº 54, neste ato representada pela sua secretária, a Sra. Maria Edilene Araújo, residente e domiciliada na cidade de Trindade/PE, resolver alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato celebrado com a empresa **B3 TECNOLOGIA LTDA**, já qualifica no instrumento inicial, nos termos que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a **inclusão da Dotação Orçamentária, relativa a esta Secretaria e prevista no subitem 12.1 da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 016/2022**. Deste modo, a Dotação Orçamentária, passa a ser a seguinte:

SECRETARIA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	PROGRAMA ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR
Secretaria Municipal de Educação	02.35.01	1071/2197/2198	4.4.90.52.00	1182/1177 1178/1179 1180/1181	R\$ 60.800,00

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do CONTRATO original.

Trindade (PE), 26 de setembro de 2022.

*M. Reis*





GOVERNO MUNICIPAL  
**TRINDADE**

*Maria Edilene Araujo dos Reis*

**Fundo Municipal de Educação de Trindade/PE**

Maria Edilene Araújo dos Reis

**Secretária Municipal de Educação**

